



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 122/2002.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 32/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008028/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008028/2001 acima mencionado:

01. ADRIANA NOGUEIRA ALVES (Matrícula Nº 1996204022-6)
02. CLERISTON FIRMINO PEREIRA (Matrícula Nº 1999104011-7)
03. ELIAS INÁCIO DA SILVA (Matrícula Nº 1997104013-6)
04. GETÚLIO CESAR DE ANDRADE JURUBEBA (Matrícula Nº 1996204002-3)
05. ILDEBERTO NELSON DA SILVA SPAIN (Matrícula Nº 1999104003-5)
06. JOSÂNGELA DO CARMO TREZENA DE ARAÚJO (Matrícula Nº 2000104017-1)
07. JOSÉ FERREIRA NETO (Matrícula Nº 1995104003-4)
08. JOSÉ LEONILDO DOS SANTOS (Matrícula Nº 1995204036-9)
09. LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA (Matrícula Nº 1999104005-0)
10. MARCOS ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS (Matrícula Nº 1997104022-5)
11. MARÍLIA REGINA COSTA CASTRO (Matrícula Nº 1997204019-3)
12. MELQUIZEDECK FERNANDO SANTOS (Matrícula Nº 1997104008-6)
13. MIGUEL ALVES JÚNIOR (Matrícula Nº 1999204028-8).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 122/2002 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =